

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pela aluna Simone Magri

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 25/PROEN/UNIVATES, de 08/09/2009 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/09/2009 (Ata 08/2009),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna **SIMONE MAGRI**, na Universidade do Porto, conforme processo acadêmico nº 8810/2009.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
do Centro Universitário  
UNIVATES